

Súmula: Cria funções qualificadas e estabelece as remunerações respectivas.

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Artigo 1º. Fica criada a Função Qualificada de Chefe dos Serviços do Cemitério Municipal, símbolo FG-2A, com remuneração mensal de 0,70 salários mínimos.

Artigo 2º. Fica criada a Função Qualificada de Chefe dos Serviços do Matadouro Municipal, símbolo FG-2A, com remuneração mensal de 0,70 salários mínimos.

Artigo 3º. Fica criada a Função Qualificada de Sub-chefe dos Serviços do Matadouro Municipal, símbolo FG-1A, com remuneração mensal de 0,50 salários mínimos.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de setembro de 1986


Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no J. Oficial do Paraná nº 360, de 03-11-86